

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD N.º 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Convoca candidatos aprovados que especifica no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 1, de 19 de outubro de 2017 e homologado por meio do Decreto Municipal n.º 2.343, de 5 de julho de 2018, bem como demais interessados, para qualificação e possível contratação sob o **Regime de Contratação Temporária**; e dispõe sobre o procedimento simplificado de análise de títulos nas hipóteses que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente com base no Edital n.º 1, de 19 de outubro de 2017 (concurso público), e

CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º 129.881/2020, e tendo em vista a ocorrência de situações que ensejam vagas de caráter temporário e não permanente, como substituição de servidores em afastamentos legais, notadamente decorrente de licenciamentos para atividade política, e tendo em vista que as contratações temporárias estão excepcionadas pelo disposto no inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, bem como não se enquadrando nas vedações previstas nos incisos I a IV do artigo 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, com a nova redação dada pela Lei Complementar Federal n.º 173, de 2020, por se tratar de despesa com pessoal pontual e temporária, e necessária para suprir os licenciamentos em questão, considerando-se, ainda, o não enquadramento na conduta vedada encartada no artigo 73, inciso V, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, por ocorrer anteriormente a 15 de agosto de 2020 (3 meses antes das eleições) e, sendo necessária a contratação com essa finalidade posteriormente, por estar vinculada à exceção prevista na alínea “d” do inciso V do artigo 73 da precitada lei (funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais),

RESOLVE:

(Fls. 2 do Edital de Convocação Semad n.º 1, de 11/8/2020)

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 1, de 19 de outubro de 2017 e homologado por meio do Decreto Municipal n.º 2.343, de 5 de julho de 2018, ainda não empossados, para as funções públicas previstas no Anexo I deste Decreto, devidamente identificados no Processo Administrativo n.º 129.881/2020, e, não preenchidas as vagas, por meio de procedimento simplificado de análise de títulos para os interessados que comparecerem à designação.

§ 1º A convocação destina-se à qualificação e possível contratação, dentro da necessidade do serviço, observado o número de vagas, sob o Regime de Contratação Temporária de que trata a Lei Municipal n.º 459, de 6 de abril de 2015, na forma de designação, devendo os candidatos e demais interessados comparecerem **no Auditório do Palácio Municipal Domingos Rodrigues de Brito – Sr. Domingos, edifício-sede da Prefeitura de Cabeceira Grande, situado na Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG), no dia 14 de agosto de 2020 (sexta-feira), a partir das 8h.**

§ 2º As vagas previstas neste artigo relacionam-se a situações temporárias, sendo adequada a utilização, como primeiro critério, da lista classificatória do concurso público em vigência e, caso seja necessário, por meio de procedimento simplificado de análise de títulos, em prestígio ao princípio da impessoalidade nas contratações públicas.

Art. 2º Deverá ser observada a documentação prevista no inciso VIII com seus subitens do Edital n.º 1, de 2016, a seguir especificada, com cópias e originais para autenticação da própria Secretaria:

- I – carteira de identidade;
- II – certidão de nascimento ou casamento;
- III – título eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV – comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

(Fls. 3 do Edital de Convocação Semad n.º 1, de 11/8/2020)

V – cópia do Cadastro da Pessoa Física – CPF;

VI – comprovantes de reconhecida idoneidade moral, que dar-se-á através dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Civil do Estado no qual o candidato residiu nos últimos cinco anos, podendo ser emitida, no caso do Estado de Minas Gerais, no seguinte sítio: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>; e Certidão Negativa Cível e Criminal do Estado no qual o candidato residiu nos últimos cinco anos, podendo ser emitida, no caso do Estado de Minas Gerais, no seguinte sítio <http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml>;

VII – número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;

VIII – diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência da função pública, registrado no órgão competente;

IX – habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme a função pública pretendida, inclusive com registro no respectivo Conselho se for o caso;

X – declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;

XI – duas fotos 3x4, recentes;

XII – comprovante de residência atualizado; e

XIII – Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

(Fls. 4 do Edital de Convocação Semad n.º 1, de 11/8/2020)

Parágrafo único. A lotação dos exercentes das funções públicas de que trata este Edital de Convocação será determinada pela Secretaria Municipal da Administração, observada a indicação prévia disposta no Anexo I deste Edital, respeitada a demanda e necessidade do serviço, bem como eventuais realocações ou realotações funcionais.

Art. 3º Os candidatos convocados que não se apresentarem no dia/horário da designação (**14/8/2020**), serão considerados desistentes, apenas para o efeito de contratação temporária, e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, respeitando-se a ordem classificatória respectiva, respectiva ou, não tendo candidato aprovado interessado, o preenchimento da vaga dar-se-á, excepcionalmente, por procedimento simplificado de análise de títulos, observado o sistema de pontuação estabelecido no Anexo II deste Edital.

Art. 4º A contratação dos classificados no Concurso aberto pelo Edital n.º 1, de 2016 ou por meio de procedimento simplificado de análise de títulos far-se-á obedecida a respectiva carga horária da função pública.

Art. 5º O quantitativo de vagas previsto neste Edital poderá sofrer modificações de acordo com a necessidade do serviço ou situações excepcionais que eventualmente ocorram no dia da designação e motivem alterações.

Art. 6º De acordo com a Lei Municipal n.º 500, de 21 de junho de 2016, e alterações posteriores, houve modificação na nomenclatura de determinados cargos/funções públicas, estando especificadas no Anexo III as atribuições correspondentes.

Art. 7º A prova prática para a função pública de Auxiliar em Administração Pública – Operador de Máquinas Pesadas está disciplinada no Anexo IV deste Edital de Convocação.

Art. 8º A assinatura dos eventuais contratos derivados deste Edital ocorrerá no dia 14 de agosto de 2020, com exercício no dia 17 de agosto de 2020.

Art. 9º Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

(Fls. 5 do Edital de Convocação Semad n.º 1, de 11/8/2020)

Cabeceira Grande, 11 de agosto de 2020; 24º da Instalação do Município.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

CLÊNIO VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

(Fls. 6 do Edital de Convocação Semad n.º 1, de 11/8/2020)

ANEXO I QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD N.º 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Nº	Cargo	Especialidade	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Mensal e Vantagens	Nível de Ensino Mínimo/outras exigências	Unidade de Lotação
01	Auxiliar em Administração Pública	Motorista	05	44hs	R\$ 1.431,00, sendo que no caso dos motoristas a serem lotados na Secretaria da Saúde com acréscimo de 20% de insalubridade	Ensino Fundamental Completo e CNH nas categorias D ou E.	Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas e Secretaria Municipal da Saúde – unidades do Distrito de Palmital de Minas
02	Assistente em Administração Pública	Operador de Máquinas Pesadas	01	44hs	R\$ 1.866,00	Ensino Fundamental Completo e CNH nas categorias C, D ou E, com prova prática posterior.	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Cabeceira Grande

(Fls. 7 do Edital de Convocação Semad n.º 1, de 11/8/2020)

ANEXO II QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD N.º 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE TÍTULOS

TÍTULOS (NÃO CUMULATIVO)

TÍTULO	PONTUAÇÃO
DOUTOR – Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva ou da administração pública.	10 pontos
MESTRE – Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva ou da administração pública.	8 pontos
ESPECIALIZAÇÃO – Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva ou da administração pública.	6 pontos

(Fls. 8 do Edital de Convocação Semad n.º 1, de 11/8/2020)

TÍTULO	PONTUAÇÃO
GRADUAÇÃO – Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso Superior, devidamente reconhecimento pelo Ministério da Educação, preferencialmente em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva ou da administração pública.	4 pontos
ENSINO MÉDIO/TÉCNICO – Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Técnico, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva ou da administração pública.	2 pontos

A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação de critérios de desempate, se necessário.

Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, o candidato que contar com mais idade; persistindo o empate, será considerado classificado o candidato que contar com maior pontuação nos títulos aí considerando-se a cumulatividade.

(Fls. 9 do Edital de Convocação Semad n.º 1, de 11/8/2020)

ANEXO III QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD N.º 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

1. Função Pública: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1.1. Especialidade: MOTORISTA

2. Descrição sintética:

Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e de carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

3. Atribuições típicas:

- a) dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros e materiais;
- b) verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível e demais equipamentos previstos por lei;
- c) efetuar transporte de passageiros e de carga utilizando vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões;
- d) verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- e) efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município;
- f) realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação;
- g) fazer transporte de máquinas e equipamentos dentro ou fora do Município;
- h) orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
- i) observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;
- j) fazer pequenos reparos de urgência;
- k) manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- l) observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- m) anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
- n) recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; e
- o) executar outras atribuições afins.

(Fls. 10 do Edital de Convocação Semad n.º 1, de 11/8/2020)

1. Função Pública: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1.1. Especialidade: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

2. Descrição sintética:

Compreende os cargos que se destinam a operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins, e a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

3. Atribuições típicas:

- a) operar patrol, retroescavadeira, pá mecânica, trator de esteira, trator agrícola, caminhão munck, rolo compactador, motoniveladoras, carregadeiras, e outros tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, destocamento e limpeza, retirada de cascalhos e conservação de vias;
- b) conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- c) operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- d) zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- e) pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- f) limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária;
- g) efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- h) acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários;
- i) anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- j) conduzir veículos, quando autorizado e credenciado, a fim de atender as necessidades da Prefeitura;
- k) cumprir as normas técnicas, de qualidade e de segurança e higiene no trabalho;
- l) utilizar e conservar os equipamentos de Proteção Individual e Coletiva observando as Normas

(Fls. 11 do Edital de Convocação Semad n.º 1, de 11/8/2020)

de Segurança do Trabalho a fim de prevenir acidentes quando acessar áreas que envolvam necessidade de proteção;

m) zelar pela conservação e guarda dos materiais e equipamentos (computadores, aparelhos de telefone e fax entre outros) utilizados, comunicando qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada no próprio local, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos; e

n) executar outras atribuições afins.

(Fls. 12 do Edital de Convocação Semad n.º 1, de 11/8/2020)

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD N.º 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

PROVA PRÁTICA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Serão convocados para a realização da prova prática para a função pública de Auxiliar em Administração Pública – Operador de Máquinas Pesadas, os três candidatos mais bem classificados no sistema de títulos, cuja prova prática ocorrerá no mesmo dia (14/8/2020), a partir das 14h na sede, em Cabeceira Grande (MG).

O candidato deverá apresentar, no ato da prova, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “C”, categoria “D” ou categoria “E”, em original, não sendo aceito qualquer outro documento.

A Prova Prática será de caráter eliminatório, com o valor total de 10 (dez) pontos;

Será considerado APTO o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos; e será considerado INAPTO o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos.

A Prova Prática para a função pública de Auxiliar em Administração Pública – Operador de Máquinas Pesadas, consistirá na avaliação da operação, dentro das normas técnicas e legais, de uma Máquina **RETROESCAVADEIRA**. Consistirá em verificar, ligar o equipamento, dirigir até o local indicado e executar uma tarefa própria do equipamento.

Item	Crítérios	Pontuação máxima
1	Uso de Equipamento de Proteção Individual e Segurança no desenvolvimento das atividades	2,5
2	Checagem da Máquina, Checagem dos Comandos, Procedimentos de Partida	2,5
3	Procedimentos de Operação (escavação, transporte e descarga)	2,5
4	Procedimentos de Parada (estacionamento, transmissão em neutro, freio de estacionamento e concha no solo)	2,5
TOTAL DE PONTOS		10